



Prefeitura Municipal de São José do Calçado

"Este Município é integrante do Consórcio do Itabapoana"

"Ano Municipal do Convívio Intergeracional-2003"

LEI Nº 1210 /2003

ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento do Município de SÃO JOSÉ DO CALÇADO, Estado do Espírito Santo, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 9.234.797,31 (nove milhões, duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos), para Administração direta e em R\$ 755.656,25 (setecentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), para Administração Indireta, totalizando R\$ 9.990.453,56 (nove milhões, novecentos e noventa mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Art. 2º As Receitas decorrerão da arrecadação dos Tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes e de Capital, na forma de legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

1- ADMINSTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária.....	425.726,57
Receita Patrimonial.....	47.625,00
Receita Patrimonial.....	160.000,00
Receita de Serviços.....	2.000,00
Transferências Correntes.....	7.563.760,43
Outras Receitas Correntes.....	76.963,00
TOTAL.....	8.276.075,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operação de Crédito.....	30.000,00
Alienação de Bens.....	80.500,00
Transferência de Capital.....	843.222,31
Outras Receitas de Capital.....	5.000,00
TOTAL.....	958.722,31



Prefeitura Municipal de São José do Calçado

"Este Município é integrante do Consórcio do Itabapoana"

"Ano Municipal do Convívio Intergeracional-2003"

TOTAL GERAL..... **9.234.797,31**

2- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPESC-Inst. Prev. Social dos Serv. Pub. do Munic. São José do Calçado

Receita de Contribuição..... 733.000,00
Receita Patrimonial..... 15.656,25
Outras Receitas Correntes..... 5.000,00

SUB-TOTAL..... **753.656,25**
Alienações de Bens..... 2.000,00

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA..... **755.656,25**

TOTAL GERAL..... **9.990.453,56**

Art. 3º As despesas da Administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados.

1- POR FUNÇÕES DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislativa..... 462.000,00
Administração..... 1.400.900,00
Assistência Social..... 812.500,00
Saúde..... 1.967.200,00
Educação..... 2.104.800,00
Cultura..... 162.200,00
Urbanismo..... 972.900,00
Gestão Ambiental..... 130.000,00
Agricultura..... 614.000,00

Energia..... 225.000,00
Desporto e Lazer..... 280.000,00
Encargos Especiais..... 13.000,00
Reserva de Contingência..... 90.297,31

SUB-TOTAL..... **9.234.797,31**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPESC-Inst. Prev. Social dos Serv. Pub. do Munic. São José do Calçado

Administração..... 72.000,00
Previdência Social..... 683.656,25

SUB-TOTAL..... **755.656,25**



Prefeitura Municipal de São José do Calçado

"Este Município é integrante do Consórcio do Itabapoana"

"Ano Municipal do Convívio Intergeracional-2003"

TOTAL GERAL 9.990.453,56

2- POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal..... 475.000,00
TOTAL..... **475.000,00**

02 – PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO

Gabinete do Prefeito..... 206.800,00
Procuradoria Geral do Município..... 99.000,00
Secretaria Municipal de Administração..... 648.000,00
Secretaria Municipal de Finanças..... 447.100,00
Secretaria Municipal de Obras Transp. e Serv. Urbanos..... 1.314.900,00
Secretaria Municipal de Saúde..... 1.967.200,00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura..... 2.430.000,00
Secretaria Municipal de Ação Social..... 812.500,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente..... 744.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA 90.297,31
TOTAL **8.759.797,31**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPESC-Inst. Prev. Social dos Serv. Pub. do Munic. São José do Calçado 755.656,25
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 755.656,25
TOTAL GERAL..... **9.990.453,56**

Art. 4º As Dotações Orçamentárias serão movimentadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Municipal.

Art. 5º Integram a presente Lei os Orçamentos:

- I. Fiscal;
- II. Da Seguridade Social;

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar 10% (dez por cento) de transferência de saldos de dotações orçamentárias e excesso de arrecadação, para cobrir insuficiências



Prefeitura Municipal de São José do Calçado

"Este Município é integrante do Consórcio do Itabapoana"

"Ano Municipal do Convívio Intergeracional-2003"

em outras dotações, conforme dispõe Artigo 43 da Lei 4.320/64, com seus parágrafos e incisos.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 15% (quinze por cento) da receita estimada, nos termos da legislação em vigor.

Art. 8º A execução dos Orçamentos constantes desta lei obedecerão às diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia e a partir de 01 de janeiro de 2.004.

Art. 10º Revogam-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES, 22
DE DEZEMBRO DE 2003.


JEFFERSON SPADAROTT BULLUS
PREFEITO MUNICIPAL